

O Luxemburgo, Candidato ao Conselho de Segurança no período 2013-2014

Um compromisso de longa data com a cooperação multilateral

Estado multicultural e plurilinguista pela sua história, pela sua posição geográfica e pela sua composição demográfica, o Grão-Ducado do Luxemburgo sempre baseou a sua política externa numa participação activa na cooperação multilateral, a nível tanto regional como internacional, tendo sido, nomeadamente, membro fundador da União Europeia, do Conselho da Europa, da OCDE e da OSCE.

Convicto da necessidade de uma abordagem baseada no direito internacional e na cooperação multilateral entre Estados soberanos e iguais, na perspectiva de um trabalho colectivo em prol da paz e do desenvolvimento, do respeito pelos direitos humanos e da resolução dos problemas internacionais de ordem económica, social, cultural e humanitária, o Luxemburgo foi também, muito naturalmente, um membro fundador da Organização das Nações Unidas.

Uma contribuição concreta para os objectivos e princípios da Organização

O Luxemburgo reafirma o seu compromisso com a ONU e os seus objectivos e princípios, não só cumprindo as suas obrigações financeiras conforme previstas na Carta, mas, também, contribuindo regularmente para o financiamento voluntário dos Fundos e Programas das Nações Unidas, participando em operações de manutenção da paz e prosseguindo uma política activa de cooperação para o desenvolvimento.

Em termos de contribuições ao orçamento regular e ao orçamento das operações de manutenção de paz da ONU o Luxemburgo é actualmente o 54º contribuinte em termos absolutos e figura entre os primeiros em termos de contribuições per capita.

É, também, em termos absolutos, o 21º contribuinte no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o 16º no Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), o 18º no Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o 11º no Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), o 11º na Organização Mundial de Saúde (OMS), o 16º no Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), o 16º na Agência das Nações Unidas de Ajuda aos Refugiados da Palestina (UNRWA) e o 25º no Programa Alimentar Mundial (PAM).

O Luxemburgo também é o 20º doador em termos absolutos do Alto Comissariado dos Direitos Humanos e o 20º do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.

No domínio humanitário, o Luxemburgo não só se empenhou activamente no quadro do Escritório de Coordenação dos Assuntos Humanitários (OCHA) e do Fundo Central de Resposta de Emergência (CERF), do qual é o 13º contribuinte em termos absolutos, como também as-

segurou a Presidência do Grupo de Trabalho de “Liaison” Humanitária de 2000 a 2002 e é convidado desde há alguns anos pela Presidência da Assembleia Geral para coordenar as resoluções humanitárias com vista à respectiva adopção pela Assembleia

Sob o impulso do Luxemburgo, que, no 1º semestre de 2005, assumiu, pela décima primeira vez, a Presidência do Conselho da União Europeia, e para responder à premente necessidade de desenvolver todos os esforços para atingir os Objectivos do Milénio no âmbito do desenvolvimento, os Estados-membros da União Europeia decidiram comprometer-se, segundo calendários precisos, num importante aumento da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, tendo em vista atingir, colectivamente, uma relação APD/RNB de 0,7 % até 2015.

Presentemente, o Luxemburgo ocupa o terceiro lugar mundial entre os países que ultrapassam o objectivo fixado pela ONU de reservar 0,7 % do Rendimento Nacional Bruto à Ajuda Pública ao Desenvolvimento. Assim, em 2009, a APD representou 1,04 % do RNB do Luxemburgo e as autoridades luxemburguesas estão determinadas a manter este esforço, em particular nestes tempos de crise.

Ademais, o Luxemburgo participa de maneira regular e activa em operações de manutenção da paz. No decurso dos últimos anos, forças luxemburguesas contribuíram nomeadamente para os esforços da ONU na ex-Jugoslávia (FORPRONU, IFOR, SFOR e KFOR), no Líbano (FINUL) e no Afeganistão (ISAF).

No contexto da Política de Segurança e de Defesa comum da União Europeia e da gestão civil e militar de crises na UE, o Luxemburgo também assumiu as suas responsabilidades participando, entre outras, nas missões na ex-Jugoslávia, na República Democrática do Congo, no Tchad e na Faixa de Gaza. Actualmente o Luxemburgo também participa á operação marítima da União Europeia de apoio á execução das resoluções do Conselho de Segurança contra a pirataria ao largo das costas da Somália.

O compromisso em prol da democracia e da boa governação, do Estado de direito, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais constitui outra característica permanente da diplomacia luxemburguesa.

Assim, o Luxemburgo apoiou activamente a transformação da Comissão dos Direitos Humanos num Conselho dos Direitos Humanos, a promoção da noção de responsabilidade de proteger as populações e o estabelecimento da Comissão de Consolidação da Paz assim como os esforços no sentido do desenvolvimento das acções das Nações Unidas contra o terrorismo e a proliferação das armas de destruição massiva.

O Luxemburgo reconhece a grande importância do trabalho da ONU no domínio da reforma do sector da segurança, do desarmamento, da limitação das armas e da não-proliferação. Além disso, o Luxemburgo foi um dos primeiros países a assinar e ratificar a Convenção Internacional sobre as Munições Cluster.

A paz e a segurança, o desenvolvimento e os direitos humanos são os 3 pilares fundamentais em que assentam as Nações Unidas. Estes valores fundamentais só se poderão concretizar e exprimir plenamente por meio de um sistema multilateral eficaz, eficiente e credível.

O Luxemburgo está empenhado numa renovação do multilateralismo, nomeadamente através de uma reforma das Nações Unidas, incluindo uma reforma do Conselho de Segurança que tenha como objectivo um Conselho mais representativo, mais transparente e mais aberto.

A vontade de assumir as suas responsabilidades

Para além dos seus esforços em matéria de desenvolvimento e de manutenção da paz, o Luxemburgo procura participar activamente na vida da ONU e assumir responsabilidades nos diferentes órgãos da Organização, nomeadamente, nos termos previstos na Carta das Nações Unidas.

Com efeito, o Luxemburgo foi membro do Conselho Económico e Social (ECOSOC) por 3 vezes, e teve a honra de assumir a Presidência desse órgão principal em 2009. Do mesmo modo, foi membro da Comissão dos Direitos Humanos e fez parte da Comissão de Consolidação da Paz (CCP) entre 2007 e 2009. Em 2008, o Luxemburgo integrou, pela segunda vez, o Conselho de Coordenação do Programa ONUSIDA, cumprindo um mandato de 1 ano. Actualmente é membro do Conselho da UNICEF e tenciona continuar a contribuir a essa organização no futuro. O Luxemburgo também já assumiu funções nos Conselhos de Administração do PNUD/FNUAP e foi membro do Conselho Executivo da UNESCO entre 2005 e 2009.

Faz parte, entre outros, dos «Amigos da Aliança das Civilizações», dos «Amigos do Representante Especial das Nações Unidas para as Crianças e os Conflitos Armados», dos «Amigos para a Prevenção de Conflitos», dos «Amigos do Tribunal Penal Internacional» e dos «Amigos Contra as Alterações Climáticas». Finalmente, o Luxemburgo empenhou-se, na qualidade de «facilitador» da Presidência da Assembleia Geral, no avanço do processo da coerência do sistema onusiano (system wide coherence).

Depois da adopção do Protocolo de Quioto, o Luxemburgo não cessou de se empenhar em prol da luta contra as alterações climáticas, a nível tanto nacional como regional e internacional. É sua intenção prosseguir este esforço no futuro, com o objectivo de obter, no quadro da ONU, um acordo internacional juridicamente constrangedor.

A candidatura ao Conselho de Segurança 2013 - 2014

Embora tenha sabido dar provas de solidariedade e de empenhamento, o Luxemburgo nunca teve a honra de ocupar um assento no Conselho de Segurança. O Luxemburgo está disposto a partilhar a responsabilidade atribuída ao Conselho de Segurança de zelar pela manutenção da paz e da segurança internacionais, em plena transparência e no respeito pela igualdade soberana dos Estados, conforme o previsto na Carta das Nações Unidas.

No seu relatório intitulado «Numa maior liberdade», o antigo Secretário geral, Kofi Annan, sublinha que «não pode haver segurança sem desenvolvimento nem desenvolvimento sem segurança e tanto um como a outra dependem do respeito pelos direitos humanos».

É nesse espírito que o Luxemburgo, se tiver a honra e a oportunidade de servir em quanto membro não-permanente, se esforçará de trazer uma contribuição útil ao Conselho de Segurança das Nações Unidas no período 2013-2014.